Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.

CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
Registro de Pregão Eletrônico Nº 05/2023

Aos três dias do mês de maio de 2023, **O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOAO ALBA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993, face a classificação das propostas apresentadas no pregão nº 05/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 19/04/2023, e publicada no Portal do Município, em 04/05/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de **Pregão nº 05/2023,** ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 6º, do Decreto Municipal nº 13, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM1ABACAXIPÉROLA(PESANDO APROXIMADAMEN 1KG) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANI GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. CO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. I COLHEITA RECENTE	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,20
ITEM 2 ACHOCOLATADO - (PACOTE DE 1KG) - EM INSTANTÂNEO, VITAMINADO, CONTENDO, CACAU EM P MINERAIS, VITAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SO ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANT COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTAR DA DAT DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,00

ITEM 3 AÇÚCAR MASCAVO - (PACOTE DE 1KG) - COM ASPECTO, CO ODOR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS VEGETAIS. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE DE POLIETILE ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$10,95
2ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$11,15
ITEM 4 AÇÚCAR TIPO CRISTAL - (PACOTE DE 2KG) - CONTEN SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, BRANCO, 1ª QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISEN DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIO ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAG PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. O PRODU E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENT VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$8,71
ITEM 9 ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÉDIO DE 3 GRAMAS POR UNIDADE, LIMPA E SEM FOLHAS ESTRAGADAS	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,05
ITEM 10 ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, S RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, S LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇ UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS. VALIDA SUPERIOR A UMA SEMANA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$23,10
ITEM 11 AMEIXA SECA, PRETA, SEM CAROÇO - EMBALAGEM 500 AMEIXA PRETA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉD UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAG ORIGINAL DE FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNG OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHO EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$30,60
ITEM 12 AMENDOIM, CRÚ, TIPO 1, DESCASCADO, EMBALAGEM 500G: CLASSE MÉDIO, SUBGRUPO SELECIONADO. ISENTO SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. COM IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PE LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONT DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,98
ITEM 13 AMIDO DE MILHO - (EMBALAGEM DE 1 KG) - TIPO 1, SOB FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILE ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTI VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVA MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANC VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,05
ITEM 14 APRESUNTADO, FATIADO RESFRIADO. PRODUTO CÁRN SUÍNO, INDUSTRIALIZADO, COZIDO, COM TEXTURA, COR, ODOR SABOR CARACTERÍSTICOS, NO MÁXIMO 12% DE GORDURA E 5% CARBOIDRATOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$27,89
ITEM 15 ARROZ BRANCO - (PACOTE DE 5KG) - TIPO 1, AGULHINH BOA QUALIDADE, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIRO SEM GLÚTEN, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILE ATÓXICO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR	**LICITANTE**	**VALOR**

DATA DE ENTREGA.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$20,37
ITEM 16 ARROZ BRANCO - (PACOTE DE 1KG) - TIPO 1, AGULHINI BOA QUALIDADE, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIRO SEM GLÚTEN, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILE ATÓXICO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,24
ITEM 18 ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM 17 DRENADO, COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 120 G. O PRODU DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$ 5,15
ITEM 19 AVEIA EM FLOCOS FINOS - (EMBALAGEM DE 200GR), SAB E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRI PRIMAS SÃS E LIMPAS. VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,00
ITEM 22 BANANA PRATA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LH PERMITA MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTAN COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHA MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTR DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDAI LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,00
ITEM 23 BATATA DOCE DE BOA QUALIDADE LISA, COM POL INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPIC DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CAS MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS Q POSSAM ALTERA SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAI PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,55
ITEM 24BATATA INGLESA BRANCA, LISA, COM POLPA INTACTA LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CAS MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS Q POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAI PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. DE COLHE RECENTE	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,60
ITEM 25BATATA INGLESA ROSA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMI COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDAI SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHA MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PAR POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. DE COLHEITA RECENTE	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,60
ITEM26 BATATA PALHA DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$22,13
ITEM 27BEBIDA LÁCTEA (SACHÊ COM 1 L), O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ESTUFADO COM INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO E DEVERÁ SER S ADOÇANTE. DEVERÁ TER A EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGI RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. A DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DOIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA MERCADORIA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,64
ITEM 28BERGAMOTA FRESCA FRUTAS COM 60 A 70 % MATURAÇÃO, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELO ALARANJADO C ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME INTACTA, ISENTA DE PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,75
ITEM 29 BETERRABA SEM FOLHAS, LISA, COM POLPA INTACTA LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS	**LICITANTE**	**VALOR**

VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CAS MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS Q POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAI PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,05
ITEM 30 BISCOITO DOCE TIPO MARIA - (EMBALAGEM DE 400 CONTENDO 3 PACOTES) DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROS PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SER REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTER ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCES DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMEN VEDADOS E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇ NUTRICIONAL NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENT VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,30
ITEM 31 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (EMBALAGEM DE 3000 DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOIT MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTIC ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E N SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADA EM PACOTES POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTEN COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,25
ITEM 32 BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO - DEVERÁ SER FABRICAD PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉR TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇ SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS E CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODEN APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENT QUEBRADIÇO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA RESISTENTE DE 300G, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, FABRICAN DATA DA FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,90
ITEM 33 BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - (EMBALAGEM DE 40 CONTENDO 3 PACOTES) DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROS PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SER REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODEN APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENT QUEBRADIÇO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILEN ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS E EMBALADOS EM CAIXA PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNC REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO DO PRODU DEVERÁ APRESENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,65
ITEM 34 BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER (EMBALAGEM DE 400GR CONTENDO 3 PACOTES) DEVERÁ S FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZID QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, N PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADA EM PACOTES POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTEN COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE	**LICITANTE**	**VALOR**

MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,08
ITEM 35 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL (EMBALAGEM DE 400G CONTENDO 3 PACOTES) DEVEI SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E I CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÁ PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADA E PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXIC HERMETICAMENTE VEDADOS E EMBALADOS EM CAIX DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, CC PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONA NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA I ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,60
ITEM 37 CACAU EM PÓ (EMBALAGEM DE 1 KG) - PRODUTO 10 NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES. ROTULAG CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇ DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDA MÍNIMA DE 9 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$30,40
ITEM 38 CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ - (EMBALAGEM DE 200GR), DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, EMBALADO EM LATAS E LACRADO, COM PE LÍQUIDO DE 200G. NÃO APRESENTANDO SUJIDADE, UMIDADE, SAB NÃO CARACTERÍSTICO OU INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUT VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$13,73
ITEM 39 CAFÉ TORRADO, MOÍDO TRADICIONAL, EMBALADO A VÁC - (EMBALAGEM DE 500GR - TRADICIONAL COM COMBINAÇÃODE GRÃ CO PONTO DE TORRA CLASSICA QUE RESULTA EM CAFÉ BALANCEA DE SABOR FORTE E AROMAINCORPORADO) DEVERÁ TER B SOLUBILIDADE. NÃO APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, SABOR N CARACTERISTICO OU INDICIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUT VALIDADE MINIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$18,29
ITEM 40 CANELA EM CASCA - (EMBALAGEM DE 20GR), ÍNTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$4,94
ITEM 41 CANELA EM PÓ - (EMBALAGEM EM TUBO APROXIMADAMENTE 15GR) CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECT CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$6,70
ITEM 42 CANJIQUINHA DE MILHO - (PACOTE DE 500GR) C COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS BOLORES, SABORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. N CONTENDO IMPUREZAS DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAG ÍNTEGRA, DE POLIETILENO. RÓTULO SEGUINDO A LEGISLAÇ VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,34
ITEM 43 CARNE BOVINA EM CUBOS - (EMBALAGEM DE 1KG) TI PALETA, CONGELADA, MÁXIMO DE 15% DE GORDURA. CORTADA CUBOS DE 3 CM. ARMAZENADO EM EMBALAGEM ADEQUA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, LIVRE INSETOS, MICRORGANISMO DE OUTRA IMPUREZA QUE VENH	**LICITANTE**	**VALOR**

COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. C REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). C ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PARA CONSUMO. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA SIF). COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PA O CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$38,15
ITEM 44CARNE BOVINA MOÍDA - (EMBALAGEM DE 1KG), DE MÉ GORDURA, AUSENTE DE MÚSCULOS E OSSO, CONGELADA, ASPEC PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCH ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ARMAZENADO EM EMBALAG ADEQUADA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPAREN LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO DE OUTRA IMPUREZA Q VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMA COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF). C ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PARA CONSUMO. COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA SIF). COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PA O CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMER E IMPORTAÇÃO-LTDA	R$28,72
2ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$28,73
ITEM 45 CARNE DE FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOX CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. S MANCHAS E PARASITAS, PARTES FLÁCIDAS, PEGAJOSAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. EMBALAGEM ADEQUADA COM CERTIFICA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONT DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,72
ITEM 46 CARNE DE FRANGO CONGELADO - PEITO - CONGELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM MANCHAS PARASITAS, PARTES FLÁCIDAS, PEGAJOSAS OU DE CONSISTÊN ANORMAL. EMBALAGEM ADEQUADA COM CERTIFICADO DE INSPEÇ SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$12,75
ITEM 47 CARNE SUINA CONGELADA - COSTELINHA - T COSTELINHA, CONGELADA, COM MAXIMO 15% DE GORDURA. ASPEC PROPRIO, NÃO PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PROPRIO. C REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE (SIM, CISPOA OU SIF), C ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE. APTO PA CONSUMO. EMBALGEM CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXI TRANSPARENTE, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS E DE OUT IMPUREZA QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR A DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$26,25
ITEM 48 CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO (SOBREPALE CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. S MANCHAS E PARASITAS EMBALAGEM ADEQUADA CERTIFICADO INSPEÇÃO SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$23,40
ITEM 50 CEBOLA TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIM COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDA SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCH MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PAR POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,65
ITEM 51 CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, C COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, S BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCH	**LICITANTE**	**VALOR**

MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PAR POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. COLHEITA RECENTE.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,83
ITEM 52 CEREAL MATINAL DE MILHO - (EMBALAGEM DE 1KG) C COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. N CONTENDO IMPUREZAS DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM POLIPROPILENO ATÓXICA, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇ VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$25,00
ITEM 53 CHA DE FRUTAS SORTIDOS - CX COM 10 SACHES	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$1,86
ITEM 54 CHOCOLATE EM BARRA (EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 90GR) INGREDIENTES PRINCIPAIS: PASTA CACAU, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,04
ITEM 55 CHUCHU COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃ TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROT RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADUR BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR S APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANT ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COLHIDOS NO DIA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$ 4,99
ITEM 56 COCO RALADO (MÉDIO), PRODUTO ALIMENTÍ DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE CO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRA, ATÓXI CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,56
ITEM 58COUVE MANTEIGA HORTALIÇA FRESCA, COM FOLH ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, VERDE, BRILHAN TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, UNIFORME; ISEN DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANH ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENT QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGI CONTENDO 10 FOLHAS POR MOLHO	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,25
ITEM 59COUVE-FLOR COM POLPA INTACTA E LIMPA C COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, S BROTOS, RACHADURAS, BOLORES OU DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PAR POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E RESÍDUOS DE FERTILIZANT ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COLHIDAS NO DIA ENTREGA. PESO MÉDIO 350 GRAMAS	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$8,00
ITEM 60 CRAVO DA INDIA (EMBALAGEM EM TUBO APROXIMADAMENTE 15GR) DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$3,10
ITEM 61 CREME DE LEITE UHT - 200G, HOMOGENEIZADO EMBALAGEM TETRA PARK DE 200G ATOXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRA DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO ORGÃOCOMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$2,86
ITEM 62 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER- (EMBALAGEM DE 1 NOS SABORES DE GOIABA, MAÇÃ, PÊSSEGO E UVA, CONTENDO POL DA FRUTA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE DE PECTI	**LICITANTE**	**VALOR**

EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO, PROCEDÊNCIA E PRAZO VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$ 10,89
ITEM 63 DOCE DE FRUTAS .TIPO SCHIMEIER (400GR) - NOS SABOR GOIABA, MAÇA, PESSEGO E UVA, CONTENDO POLPA DE FRU ACIDULANTE ACIDO LATICO ESTABILIZANTE DE PECTINA. EMBALAG CONTENDO ROTULO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDA MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,30
ITEM 64 DOCE DE LEITE PASTOSO - (EMBALAGEM DE 400GR) C COLORAÇÃO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM SINAIS DE BOLOR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM ALTERAR S QUALIDADE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA, CONTENDO DA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$11,84
ITEM 65 ERVILHA - (EMBALAGEM SACHE DE 170GR PESO DRENAD EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA. SEM CONSERVANT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO D INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,38
ITEM 66 ERVILHA NATURAL - (PACOTE DE 1 KG) CONGELADA, DE QUALIDADE, A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR DANIFICADA E DE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO VALIDADE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$25,04
ITEM 67 FARINHA DE MANDIOCA (PACOTE DE 500GR), TIPO DEVERÁ ESTAR LIMPO, SECO, SEM UMIDADE, COM C CARACTERÍSTICA, SEM CORANTES. EMBALADOS EM PACOT PLÁSTICOS, RESISTENTES E ATÓXICO.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,95
ITEM 68 FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTIC TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGE DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 500G. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$ 3,86
ITEM 69 FARINHA DE TRIGO - (PACOTE DE 1KG) TIPO ESPECI ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR GRÃOS DE TRIGO DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. N PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM EMBALAG ÍNTEGRA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,45
ITEM 70 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 5 KG - ENRIQUEC COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - DEVERÁ ESTAR LIMPO, SECO, S UMIDADES COM COR CARACTERÍSTICA; DEVERÁ APRESENT VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE SOLICITANTE; EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE, ATÓXI E NÃO PODE ESTAR ABERTO.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$21,80
ITEM 71 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - (PACOTE DE 1KG) T ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO DESGERMINADOS, SÃOS E LIMP ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA RANÇOSA. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,30
ITEM 72FEIJÃO CARIOCA - (EMBALAGEM DE 1KG) TIPO 1, CLAS MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SOLTOS, COM TEOR UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM EMBALAG RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALA	**LICITANTE**	**VALOR**

EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PES FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,36
ITEM 73 FEIJÃO PRETO - (EMBALAGEM DE 1KG) TIPO 1, GRÃ INTEIROS, SOLTOS, SEM SUJIDADES. EMBALADO EM PACC PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE IMPRESSO INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,58
2ª colocada	MAICO JOEL GROSS	R$7,59
ITEM 74 FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - (EMBALAGEM SACHE 10GR) INSTANTÂNEO, IDEAL PARA PÃES, PIZZAS E MASSAS DOCES SALGADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇ DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃ INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$1,05
ITEM 75 FERMENTO QUÍMICO - (EMBALAGEM SACHE DE 11GR) SEC IDEAL PARA BOLO, A EMBALAGEM, DEVE CONTER DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LO QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONT DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$0,84
ITEM 76 FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM DE 50G, APRESENTAN EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNC INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDA QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉF DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$7,30
ITEM 82 KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTIC ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABC PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$18,30
ITEM 83 LARANJA SUCO, INTEIRA, FIRME, CASCA LISA, COM GRAU MATURAÇÃO MÉDIA TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,95
ITEM 84 LEITE CONDENSADO - SEMIDESNATADO, EM EMBALAG TETRA PARK DE 395G ATOXICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDA CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENT DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,48
ITEM 85 LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE CO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONT CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE. ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO EMBALAGEM DE 200ML.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,56
ITEM 86 LEITE EM PÓ INTEGRAL - (EMBALAGEM DE 1KG) PRODUZI A BASE DE LEITE INTEGRAL DE FÁCIL SOLUBILIDADE, RICO EM FER E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO (MARCA, VALIDADE, FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ T REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 006 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$42,44

ITEM 88LEITE UHT SEM LACTOSE - DEVERÁ SEM EMBALADO CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO, NÃO PODERÁ ESTAR AMASSAD RASGADO OU ESTUFADO COM INDÍCIOS DEA LTERAÇÃO DO PRODUT O PRODUTO DEVERÁ TER A DATA DE VALIDADE DE NO MÍNI QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,32
ITEM 90 LENTILHA - (EMBALAGEM DE 500GR) TIPO 1, OBTIDO GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, C AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARV EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPAREN RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFAD CARUNCHADOS E TORRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,72
ITEM 92 LINGUIÇA TIPO CALABRESA FININHA - (EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 240GR CONTENDO 4 UNIDADES) DE QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIR SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTEN A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TI DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDA MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$17,13
ITEM 93 MAÇA FUJI DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉD SEM MACHUCADURAS OU DEFEITOS, SABOR, COR E AROM CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$10,01
ITEM 95 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE - (EMBALAGEM 500GR) SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLI (VITAMINA B9) COM OVOS, PACOTE BEM FECHADO E INTACTO, LIV DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA. EMBALAGEM CONTEN INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,52
ITEM 96 MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - (EMBALAGEM 500GR) COM OVOS, PACOTE BEM FECHADO E INTACTO, LIVRE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA. EMBALAGEM CONTEN INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,92
ITEM 97 MACARRÃO INTEGRAL- (EMBALAGEM DE 500GR), PRIMEI INGREDIENTE DEVERÁ SER A FARINHA INTEGRAL, PACOTE B FECHADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAR EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E PRA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,39
ITEM 98 MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - (EMBALAGEM 500GR), PRIMEIRO INGREDIENTE DEVERÁ SER A FARINHA INTEGR PACOTE BEM FECHADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASIT E LARVA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOB FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESE CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada		R$7,92
ITEM 99 MAIONESE 500GR	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,65
ITEM 100 MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIA APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORMES, S MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$11,55

ITEM 101 MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA UNIFORME, S MACHUCADURAS OU DEFEITOS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTIC COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$ 4,68
ITEM 103 MARGARINA VEGETAL CREMOSA - (EMBALAGEM POTE 500GR), COM SAL, ISENTA GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$8,33
ITEM 104 MASSA FRESCA PARA LASANHA - (EMBALAGEM DE 5000 PRÉ-COZIDA, SEPARADA POR FOLHAS PLÁSTICAS, DEVIDAMEN EMBALADOS E IDENTIFICADOS COM O NOME DO PRODU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO, MODO DE CONSERVAÇÃO E LISTA DE INGREDIENT UTILIZADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$8,50
ITEM 105 MASSA PARA PASTEL - (EMBALAGEM DE 500GR) MÉD SEPARADA POR FOLHAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE EMBALADOS IDENTIFICADOS COM O NOME DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MODO CONSERVAÇÃO E LISTA DE INGREDIENTES UTILIZADOS. VALIDA MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,00
ITEM 107 MELÃO FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPAC FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. S DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUT PASSADOS). ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADI PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR SABOR ESTRANHO. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,09
ITEM 108 MILHO DE PIPOCA - (EMBALAGEM DE 500GR) DE QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADI PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOB FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,00
ITEM 109 MILHO VERDE - (EMBALAGEM SACHE DE 200GR PE DRENADO) EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA. S CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PES FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,30
ITEM 110 MORANGA CABOTIÁ COM POLPA INTACTA E LIMPA, C COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, S BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHA MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PAR POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,41
ITEM 113 NATA - (EMBALAGEM DE 300GR) DE CONSISTÊN CREMOSA E SABOR SUAVE DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNC ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,60
ITEM 115 ÓLEO DE SOJA - (EMBALAGEM DE 900ML) 100% VEGET FEITO A PARTIR DO GRÃO DA SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,38

ITEM 116 OREGANO DESIDRATADO - (EMBALAGEM DE 50 G DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETA GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SE COR VERDE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTI TRANSPARENTE RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAG (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PES FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNI DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$2,10
2ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$2,24
ITEM 117 OVOS BRANCO DE GALINHA - (EMBALAGEM CONTENDO UNIDADES), MÉDIOS, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LIS LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, LIM E COM CAPACIDADE PARA 1 DÚZIA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,19
ITEM 118 OVOS VERMELHOS - (EMBALAGEM CONTENDO UNIDADES) DE GALINHA, MÉDIOS, FRESCOS, CASCA FIRME HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAGEM ÍNTEGI RESISTENTE, LIMPA E COM CAPACIDADE PARA 1 DÚZIA. VALIDA MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$10,26
ITEM 119 PÃO DE FORMA FATIADO - (EMBALAGEM DE 500GR), MASSA LEVE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MALCOZID COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E N SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASI SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO O PRODUTO, MARCA DO FABRICAN PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDA MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,78
ITEM 120PÃO MASSINHA - (PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMEN 50 GRAMAS) TIPO BISNAGUINHA, FEITO NO DIA DA ENTREGA. SE REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MALCOZIDO, COM ODOR E SAB DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS PLÁSTIC DE ATÉ 500G. APRESENTAR ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃ DATA DE VALIDADE, PESO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DATA DE ENTREGA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$16,26
ITEM 122 PEPINO - COMUM SALADA DE 1ª QUALIDADE, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE CLARO OU ESCURO, B FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍ PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,60
ITEM 123 PERA NACIONAL - DE 1ª QUALIDADE, A CASCA PREC SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, AMASSADA, S IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERÁ EST VERDE NEM TOTALMENTE MADURA. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,00
ITEM 124 PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, VERDE, LIMP VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGET FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DE PRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA BIOLÓGICA. DE COLHEITA RECENTE.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,75
ITEM 128 POLPA DE TOMATE - (EMBALAGEM DE 520GR) EMBALAG TETRA PACK, ASSÉPTICA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCA NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,46
ITEM 129 POLVILHO AZEDO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO MANDIOCA. EMBALAGENS ADEQUADAS E RESISTENTES DE 500G COM VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRE	**LICITANTE**	**VALOR**

DO PRODUTO. COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COI AZEDO. NÃO CONTER GLÚTEN.		
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$9,95
ITEM 130 PRESUNTO FATIADO COZIDO MAGRO FATIADO SOLTISSII BANDEJA 200G	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$6,25
ITEM 131 QUEIJO MUSSARELA FATIADO - (EMBALAGEM DE 1K CORTADO EM FATIAS FINAS, INTERFOLHADO, EMBALADAS PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE, RESFRIADO TEMPERATURA ADEQUADA A LEGISLAÇÃO. PROCEDÊNC COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. CONTENDO EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNC FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE IMPUREZA CHEIRO FORTE E INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO, COLORAÇÃO N CARACTERÍSTICAS MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEV ESTAR PEGAJOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$38,20
ITEM 132 QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE (EMBALAGEM ABRE FÁCIL DE APROXIMADAMENTE 150GR) PA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, CORTADO EM FATIAS FIN EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPAREN RESFRIADO NA TEMPERATURA ADEQUADA A LEGISLAÇÃ PROCEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONAD CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PES MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNC FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE IMPUREZA CHEIRO FORTE E INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO, COLORAÇÃO N CARACTERÍSTICAS MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEV ESTAR PEGAJOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$31,21
ITEM 134REPOLHO - (PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5KG) LI FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPIC DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$3,20
ITEM 135 REQUEIJÃO CREMOSO (EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400G) - PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA UNIFORME, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTODE MOFOS, BOLOR OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAG RESISTÊNTE DE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT PESO. MARCA DEO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMB OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA DATA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$15,50
ITEM 136 SAGU - (EMBALAGEM DE 500GR) DE FÉCULA DE MANDIO TIPO PÉROLA, INTEGRO, SEM IMPUREZAS, SEM UMIDADE. VALIDA MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$7,16
ITEM 137 SAL REFINADO - (EMBALAGEM DE 1KG) DE MESA, IODAD CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURA RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTAN E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SAB CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILE ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**

1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$1,82
ITEM 139 SALSICHA RESFRIADA PCT 500GR	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$12,09
ITEM 140 SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL - (EMBALAGEM 125GR), SEM CONSERVANTES E FONTE DE ÔMEGA 3. EMBALAG COM TAMPA ABRE-FÁCIL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENT VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$10,40
ITEM 141 SUCO DE LARANJA INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE ÁGUA CONSERVANTES, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM VALIDADE: 1 ANO	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$10,00
ITEM 142 SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE ÁGUA CONSERVANTES, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM VALIDADE: 1 ANO	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$13,38
2ª colocada	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS F BEM LTDA	R$13,52
ITEM 144 TOMATE LONGA VIDA COM COLORAÇÃO E TAMAN UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHA MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, OU OUTROS DEFEITOS Q POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, COLHID PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$5,15
ITEM 146UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO - PREPARA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOG ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTIC ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EMBALAG APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃ PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGIST NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRODUTO.EMBALAGEM COM 1KG	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	INACIO MACHADO DA SILVA 004318350	R$24,00
ITEM 149 VINAGRE DE MAÇÃ - (EMBALAGEM DE 750ML) C IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODU DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	**LICITANTE**	**VALOR**
1ª colocada	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME	R$4,12

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, que poderá ocorrer por meio eletrônico.

5.3.1 Será considerada entregue a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pelo licitante.

5.4 - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

5.5 - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.
5.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.7 – No que se refere a comunicação do cancelamento do preço registrado observar-se-á o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2019.
5.8 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
5.9 - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.
5.10- As demais disposições referentes ao Registro de Preços serão regidas pelo Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2019.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no presente instrumento e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluída a licitante da ata de registro de preços.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Gerenciador por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada.
7.2 As autorizações de fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, e as entregas deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração sendo que o pedido ocorrerá por meio de solicitação do Setor de Compras, o qual deverá ser atendido no prazo de até 10 (dez) dias após a comunicação.
7.2.1 Será considerada entregue/realizada a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pelo licitante.
7.3 As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Av. Cel Arthur Emilio Jenisch, 1140, Centro- Cerro Grande do Sul, **de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h às 12h.**
7.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos no mês anterior.

7.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital do pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.
7.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas na presente ata de registro, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e trocados nos seguintes prazos:
a) em até 02 (dois) dias, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 10(dez) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, que poderá ocorrer por meio eletrônico, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
7.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento e inexecução.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1 Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

9. FISCALIZAÇÃO
9.1 Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
9.2 O responsável pelo OG está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias, horários e prazos preestabelecidos.
9.3 As irregularidades constatadas pelo OG deverão ser comunicadas ao ordenador de despesas, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
9.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
9.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. DO PAGAMENTO
10.1 – O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, até 30 dias após a entrega do produto licitado com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, através de transferência bancária em conta corrente, a ser informada pela CONTRATADA. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento, após a entrega do produto licitado.

Há a concordância expressa pela empresa vencedora, no momento da assinatura do presente, que o pagamento só será efetuado após atendidas, pela contratada, as exigências do edital/Ata de Registro de preços.

Ficará ainda condicionado ao pagamento da vencedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas.

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regulamenta a matéria e Decreto Municipal nº 32/2022.
10.2 - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
10.3 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
10.4 - O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento do fornecimento de bens realizado em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços, até que sejam sanados nos prazos e formas previstas.

11. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

11.2 – Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela parte interessada, devendo para tanto ser encaminhado pedido, devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o desequilíbrio, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso ao Setor de Compras.

11.3 – O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

11.4 – O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

12.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento.

13. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

13.1. DOS DIREITOS

Constitui direito do Município, receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

13.2. DAS OBRIGAÇÕES

13.2.1 - do Município:

13.2.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2.1.2. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

13.2.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a entrega do produto e respectiva Nota Fiscal Eletrônica, no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento;

13.2.1.4. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.2.1.5. Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;

13.2.2 – da Fornecedora:

13.2.2.1. Fornecer, conforme solicitação, os objetos desta licitação nas especificações contidas neste edital;

13.2.2.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

13.2.2.3. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

13.2.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço e prazo correto;

13.2.2.5. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos no edital/ata de Registro de Preços;

13.2.2.6. Realizar a troca do produto quando apresentar defeitos ou inconformidades ou estiver fora do prazo de validade previsto no presente.

14 - DAS PENALIDADES

14.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor global do (s) item(s) cotado(s), por dia de atraso injustificado no cumprimento/entrega do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após será considerado inexecução contratual;
c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do (s) item(s) cotado(s), pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado(s) caso o(s) mesmo(s) não seja(m) entregue(s) após o prazo previsto na letra "b";
e) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto(s) licitado(s) que apresentar(em) defeitos, quando não for trocado no prazo previsto neste instrumento;
f) multa de 7% sobre o valor do contrato caso não assinado no prazo previsto neste instrumento;
g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial do contrato;
h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de descumprimento total do contrato/ata de registro de preços, não realizando a entrega do (s) item (ns) licitado(s).

14.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3. Da aplicação das penas definidas no item 14.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante da proposta/contrato/ ata de registro de preços objeto de descumprimento quando não expressamente previsto na sua base de incidência.

15- DAS RESCISÕES

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93, observando-se o artigo 79 e 80 da referida lei .

15.2. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
e) mais de 2 (duas) advertências;
f) não entrega do produto no prazo fixado.

15.3. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4. De toda e qualquer sanção a ser aplicada será garantida o contraditório e ampla defesa.

16. DA EFICÁCIA
16.1 - A presente Ata somente terá eficácia depois de publicada na Imprensa Oficial do Município.

17. DO FORO
17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tapes, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1 -Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, pelo representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S) e duas testemunhas.

Local, em ____ de _____ de 2023.

_____ _____
Órgão Gerenciador Representante da Empresa

_____ _____
Testemunha Testemunha

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob nº. ....., localizada na .....CEP.....Município....., neste ato representada pelo(a)....., brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº ....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E OUTROS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO",** o qual se regerá pelas seguintes Cláusulas, além das determinações considerando o resultado do Pregão Eletrônico n° 01/2023, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Federal nº. 10.024/2019, os Decretos Municipais nº. 13/2019 e 18/2019 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

É objeto deste instrumento o fornecimento, pela contratada:

Item	Quant	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						
					Total	

Os itens deste Contrato, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, sendo fiscalizado por servidor indicado para tal fim e, caso não satisfaçam à especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser trocados pelo fornecedor nos seguintes prazos, contados da notificação:

a) em até 05 (cinco) dias, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 05 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, que poderá ocorrer por meio eletrônico, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento e inexecução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor total de R$ _____ (_____) conforme item ganho, que anexa o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, em até 30 dias após a entrega dos produtos licitados com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, através de transferência bancária em conta corrente, a ser informada pela CONTRATADA. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento. Após a entrega do produto licitado.

Há a concordância expressa pela empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, que o pagamento só será efetuado após atendidas, pela CONTRATADA, as exigências deste edital.

Ficará ainda condicionado ao pagamento da vencedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas.

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regulamenta a matéria e Decreto Municipal nº 32/2022.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em 02 (duas) vias.

O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Nenhum pagamento será efetuado à vencedora se esta, dentro dos objetos contratados deixar de entregar algum item, não gerando essa falta de pagamento, qualquer direito à mesma, inclusive correção dos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital, da ata de registro e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato às condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela adjudicatária.

A entrega do objeto deste contrato quando solicitado, deverá ocorrer, nas quantidades previamente solicitadas pelo setor de compras, com a possibilidade de pedidos em caráter emergencial, para fornecimento imediato.

O objeto deste contrato deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Av. Cel Arthur Emilio Jenisch, 1140, Centro- Cerro Grande do Sul, **de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h às 12h.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Do Município:

a) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;

b) Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;

c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

d) Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor competente com a assinatura do respectivo recebimento;

e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

Da Contratada:

a) Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

b) Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Contrato;

c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido;

d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

e) Fornecer o objeto contratado, no preço e prazo corretos;

f) Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- (No momento da contratação será informada a dotação orçamentária).

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÕES:

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93, observando-se os artigos 79 e 80 da referida lei.

O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
e) mais de 2 (duas) advertências;
f) não entrega do produto no prazo fixado;
g) descumprimento de quaisquer dos prazos previstos no edital, ata de registro de preços ou contrato.

O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

De toda e qualquer sanção a ser aplicada será garantida o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO

A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE designa o Servidor ..... CPF: ....., Matrícula ....., para fiscalizar a entrega, qualidade, quantidade, prazos, analise do item, para que seja fornecido conforme homologação do Pregão Eletrônico Nº 05/2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;
b) multa de 1% (um por cento) do valor global do(s) item(s) cotado(s), por dia de atraso injustificado no cumprimento/entrega do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após será considerado inexecução contratual;
c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do(s) item(s) cotado(s), pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
d) multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do(s) objeto(s) licitado(s) caso o(s) mesmo(s) não seja(m) entregue(s) após o prazo previsto na letra “b”;
e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) objeto(s) licitado(s) que apresentar(em) defeitos, quando não for trocado no prazo previsto neste instrumento;
f) multa de 7% (sete por cento) sobre o valor do contrato caso não assinado no prazo previsto neste instrumento;

g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial do contrato;
h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de descumprimento total do contrato/ata de registro de preços, não realizando a entrega do(s) item(ns) licitado(s).

Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Da aplicação das penas definidas no item 19.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante da proposta/contrato/ ata de registro de preços objeto de descumprimento quando não expressamente previsto na sua base de incidência.

CLÁUSULA DÉCIMA - ENCARGOS:

A CONTRATADA assume a obrigação de responder perante terceiros, administrativa, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados, seja por seus prepostos ou empregados, bem como de recolher os tributos legais devidos, e responsabilizar-se pelos encargos sociais e trabalhistas das pessoas por ele contratadas, mantendo durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

Ficam ainda, sob exclusiva responsabilidade da contratada, quaisquer acidentes de trabalho ou doenças que os mesmos venham a sofrer na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Tapes - RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Cerro Grande do Sul, ...de ..... de 2023.

Gilmar João Alba
Prefeito Municipal.

Licitante

TESTEMUNHAS:_____ _____

FISCAL DO CONTRATO: _____

Este edital e seus anexos encontram-se juridicamente analisados e formalmente aprovados, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei de Licitações.
Em ____-____-_____.

_____
Flavio Cristiano Andreis
Assessor Jurídico